



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3247/2020

Estabelece Cronograma e Diretrizes para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas para o Ano Letivo de 2021.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Alvinlândia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:- Expedir a presente Portaria.

Artigo 1º:- As classificações dos Docentes Efetivos da EMEF "José Bonifácio do Couto", EMEI "Virgínia Rangel Pereira" e Creche Municipal "Ariane Nogueira Dias", serão fixadas no mural da EMEF, EMEI e Creche no dia 23/12/2020.

Artigo 2º:- A atribuição de classe ou aulas, processo inicial a docentes devidamente habilitados, obedecerá o seguinte cronograma:

I – Dia 27/01/2021 – será atribuída no prédio da Secretaria Municipal de Educação, às 08:00, 01 classe de Berçário I, 01 classe de Berçário II, 02 classes de Maternal I, 02 Classes de Maternal II, 03 Pré I e 03 Pré II, todas com 18 horas aulas semanais, 02 HTPC, 3 HTPL e 04 HEPA, sendo 01 HEPA realizado de segunda a sexta-feira, das 07:36 às 08:00 e das 12:36 as 13:00, e os outros 03 HEPAS no horário dos especialistas, totalizando 27 horas semanais, para os professores efetivos.

II - O horário do Professor de Educação Infantil do período da manhã é das 07:36 às 12:00 e no período da tarde, das 12:36 às 17:00.

III – Dia 27/01/2021 às 13:00, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, será atribuído para os Professores Efetivos II e III da Secretaria Municipal de Educação: 03 classes de 1º Ano, 02 classes de 2º ano, 02 classes de 3º ano, 02 classes de 4º ano, 02 classes de 5º ano e 01 sala de Atendimento Educacional Especializado, todas com 20 horas semanais com alunos, 2 HTPC, 03 HTPL e 05 HEPAS, totalizando a jornada de 30 horas semanais; 17 aulas de Informática com alunos, 02 HTPC, 03 HTPL e 03 HEPAS totalizando a jornada de 25 horas semanais; 20 horas aula de Artes com alunos, 02 HTPC, 03 HTPL e 05 HEPAS totalizando 30 horas aulas semanais; e 12 horas aulas de Educação Física com alunos, 02 HTPC, 02 HTPL e 01 HEPA, totalizando 17 horas aulas semanais e 20 horas aulas com alunos de Educação Física, sendo 02 HTPC, 03 HTPL e 05 HEPAS, totalizando 30 horas aulas semanais.

A sala de Atendimento Educacional Especializado funcionará no período da manhã com 08 horas aulas semanais e no período da tarde com 12



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



horas aulas semanais e 05 HEPAS, 3 HTPL e 2 HTPC, totalizando 30 horas semanais.

IV - Dia 28/01/2021 - será atribuída no prédio da Secretaria Municipal de Educação, às 09:00, as classes em substituição aos professores, coordenadores e Diretores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, para os professores do Processo Seletivo nº 001/2021.

V - Dia 28/01/2021, às 10:30 será feita a nomeação do Coordenador Pedagógico da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, de acordo com a Lei Complementar nº 90/2015, e indicação do Diretor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, de acordo com o Artigo 2º, da Lei Complementar nº 81/2013.

VI - Dia 28/01/2021, às 11:30 será feita atribuição das salas remanescentes da nomeação do Diretor e Coordenador Pedagógico da Educação Infantil do Ensino Fundamental, de acordo com a Lei Complementar nº 90/2015 e Artigo 2º, da Lei Complementar nº 81/2013.

VII - Os Coordenadores apresentarão o Plano de Trabalho para o ano letivo de 2021, no dia 29/01/2021 às 09:00, na EMEF "José Bonifácio do Couto", na reunião de Planejamento Escolar com os professores.

VIII - No dia 29/01/2021, às 13:00, na EMEF "José Bonifácio do Couto", reunião de Planejamento Escolar com os professores e organização das salas de aula.

IX - O Professor que exercer suas funções na sala de Atendimento Especializado deverá ser do quadro da Secretaria Municipal de Educação, receberá 10% do salário base que o Professor está enquadrado:

a) Pedagogia com Especialização de no mínimo 18 meses em D.M.

b) Pedagogia com Latu-Censo em Psicopedagogia, com carga mínima de 360 horas, concluídos até novembro de 2.020.

Artigo 3º :- O Professor adido terá classes de suporte pedagógico atribuído ou classes de licença saúde, de acordo com a sua jornada de trabalho.

Artigo 4º :- início do Ano Letivo 01/02/2021.



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Artigo 6º :- O Professor da Secretaria Municipal de Educação, terá férias de 12/01/2021 a 26/01/2021 e Recesso de 04/01/2021 a 11/01/2021 e de 27/01/2021 a 31/01/2021. Recesso de 19/04/2021 e 20/04/2021 e Férias de 08/07/2021 a 22/07/2021 e Recesso Escolar 11/10/2021 a 15/10/2021.

Artigo 7º :- Dia 23/07/2021, Reunião de Replanejamento.

Parágrafo Único - Início do segundo semestre 26/07/2021.

Artigo 8º :- Todas as atribuições que serão realizadas no ano de 2021 para ministrar aulas em substituição na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, será através do Processo Seletivo a ser realizado para este fim.

Artigo 9º :- Os HTPC do Ensino Fundamental e da Educação Infantil serão realizados às quartas-feiras das 17:30 às 19:30.

Artigo 10º :- Dia 31/03/2021 – entrega dos Planos de Ensino à Direção da Escola.

Parágrafo único : O não cumprimento da entrega do Plano Anual de Ensino, será notificado por escrito pelo Chefe imediato de acordo com o Artigo 37, item I e II da Lei Complementar N.º 66/2011.

Artigo 11º :- As faltas abonadas deverão ser comunicadas com preenchimento de requerimento com 48 horas de antecedência, e faltas médicas e licenças saúde, com atestados e requerimentos entregues ao superior e ao Departamento Pessoal no dia posterior ao trabalho.

Artigo 12º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

P.M. "João Manzano", 09 de dezembro de 2020.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicado e afixado nesta secretaria no lugar de costume na data supra,


Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor Pessoal